



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 411/2018**  
(Protocolos TRT nºs 12054, 12058/2018)

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

**R E S O L V E**

I - **Autorizar** a permanência dos servidores **CHARLES VASCONCELOS NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Edificações e Metalurgia, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 275.021.864, e **GIOVANNI SOUTO MAIOR LOMBARDI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 285.121.649, ambos lotados na Secretaria Administrativa – SADM, e conceder-lhes, excepcionalmente, mais 02 (duas) diárias, em complemento às anteriormente concedidas, mediante às PORTARIAS TRT GDG Nº 381 e 385/2018, tudo em conformidade com o **ATO TRT GP Nº 049/2017**.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria